



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 7/2022

Data da Reunião Ordinária

30 de março de 2022

Início

18:30 horas

Termo

19:08 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Maria Helena Soares Roxo

Maria Manuela de Oliveira Arsénio

Pedro José Lopes Pereira

Alexandre Emanuel Ramos Marques

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica



No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião Ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 30 de março de 2022, com início pelas 18:30 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - Balancete - Para conhecimento-----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento-----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação 2021 - Para conhecimento--

2.2 - Caima-Indústria de Celulose, S.A. - Pedido de Condicionamento de trânsito na Rua da Fábrica, nos dias 3, 8 e 14 de março de 2022, das 08h30 às 17h30 - Para ratificação--

2.3 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância - Pedido de apoio - Para deliberação-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - Proposta de correção de fundos fixos para o ano de 2022 - Para deliberação-----

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - Matilde Adelaide Themudo de Castro Pinto Sacavém - Rua Machado dos Santos, n.º 13 em Constância - Pedido de Ocupação Temporária da Via Pública - Para deliberação---

4.2 - VEDAP - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA - Emissão de Certidão de Propriedade Horizontal do Lote 11 - Localizado no Loteamento Frei Miguel - Constância - Para deliberação-----

4.3 - Concurso Público para a contratação da empreitada de "Requalificação de Emissário de Águas Residuais Domésticas para Ligação à ETARI do Caima" - Para deliberação-----

4.4 - VEDAP - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, SA - Obras de Urbanização - Loteamento Frei Miguel - Proposta de Instalação de Parque Infantil - Para deliberação-----

5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO-----

5.1 - Clube Vikings Lvsitanvs - Pedido de cedência do Espaço Zêzere e isenção de preços - Para deliberação-----

6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

7. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----



Constância, 30 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Maria Helena Soares Roxo, a Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, o Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira e o Senhor Vereador Alexandre Emanuel Ramos Marques.-----

Estiveram também presentes na reunião, Ana Silvério, Coordenadora Técnica e Virgílio Quintino, Técnico de Informática, ambos funcionários da Autarquia.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.-----

Aprovação de ata – Foi presente a ata número seis de dezasseis de março de dois mil e vinte e dois, cuja leitura foi dispensada, nos termos do número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, e considerada conforme a minuta previamente elaborada.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

Relativamente às barreiras sonoras junto à Capareira, até à presente data ainda não recebi informação nenhuma por parte das Infraestruturas de Portugal. Não sei se a tomada de posse ou não, do Governo, está a atrasar alguma resposta, mas vamos aguardar mais algum tempo.-----

No dia 23 de março tomei conhecimento que uma das médicas de família que está a servir o nosso concelho, nomeadamente na Extensão de Saúde de Santa Margarida da Coutada vai estar ausente por um período entre um mês e um mês e meio. Nesse mesmo dia entrei em contacto com a Diretora Executiva do ACES do Médio Tejo a pedir que nos fosse apresentado algum tipo de solução. O que me foi transmitido foi que tinham recorrido a uma empresa de prestação de serviços com vista a arranjar um médico que conseguisse reforçar o quadro provisoriamente no concelho e até há data de hoje não conseguiram arranjar ninguém. Continuamos a acompanhar este problema e vamos continuar a insistir com o ACES Médio Tejo, para pelo menos, provisoriamente, colocar cá um médico enquanto a Dra. Lurdes estiver de baixa médica. A Dra. Diana Leiria deu conta também de que a vaga que tinha sido aberta no último concurso nacional para colocar em Constância um médico de família, foi reaberta novamente e que todos temos esperança que a vaga seja preenchida, mas a verdade é que existe a falta de médicos que é notória e de conhecimento de todos.-----



Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Sobre a questão da Médico de família, deixo o apelo, para que o Sr. Presidente possa sensibilizar as entidades responsáveis, para que esse atendimento possa ser feito em Santa Margarida;-----

Loja do Cidadão – Qual o ponto de situação da candidatura efetuada;-----

Projeto AORI – Artes e Ofícios do Ribatejo Interior - Em que medida Constância vai envolver-se neste projeto e que medidas poderão ser implementadas;-----

Campo de Futebol Municipal – Qual o ponto de situação relativo à construção de novos balneários;-----

Festas do Concelho / Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem – Qual o ponto de situação sobre a atribuição de Tasquinhas e Espaços de Bebidas e ainda sobre o Cortejo Fluvial, nomeadamente no que respeita à necessidade de as barragens libertarem água suficiente para que o mesmo possa ocorrer.-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

Começando pela Loja do Cidadão não temos novidade nenhuma, a candidatura foi submetida e estamos a aguardar que nos digam alguma coisa.-----

Relativamente à questão das Artes e Ofícios a participação do município será através do âmbito da Tagus-Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, com vista a valorizar aquilo que nós temos a nível do trabalho que é desenvolvido pelos artesãos da nossa região e que muitas vezes não é, digamos assim, valorizado ou muitas vezes as pessoas não identificadas como fazendo esse trabalho que acaba por ser uma riqueza não só histórica e cultural, mas também económica no nosso território, e a ideia é através da Tagus valorizarmos esse trabalho.-----

Relativamente ao Campo de Futebol Municipal o processo está a decorrer e irá avançar nas próximas semanas a construção das bases para assentamento dos contentores e é um processo que está a decorrer dentro daquilo que é expetável, com alguns atrasos devido à crise que vivemos no setor da construção civil, mas é uma intervenção que mais mês menos mês terá executada.-----

Relativamente às Festas do Concelho/Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem e ao cortejo fluvial, nós já requeremos junto da entidade que gere a barragem do Castelo do Bode para que na segunda-feira a seguir à Páscoa, seja possível termos água no rio para fazer o cortejo, o ofício já saiu sensivelmente há um mês e até à data ainda não recebemos nenhuma resposta negativa, temos tudo preparado e estamos a contar para que tenhamos água suficiente para que o cortejo decorra como era habitual, até há três



anos atrás, porque no último ano o cortejo não se realizou porque houve um problema com a grua em Tancos.-----

Relativamente às tasquinhas concorreram cinco associações, são cinco espaços disponíveis para tasquinhas, os quiosques de venda de bebidas igual, são quatro quiosques, concorreram quatro associações e realizou-se ontem a reunião para a distribuição e sorteio dos respetivos lugares e clarificação de algumas dúvidas e questões que as associações tinham. É um processo que está a decorrer com normalidade.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Quais são as associações que vão ter tasquinhas?-----

Intervenção do Senhor Presidente-----

Tasquinhas-----

- Agrupamento 707-----

- Associação Cultural e Desportiva Aldeense-----

- Casa do Povo de Montalvo-----

- Associação Filarmónica Montalvenses 24 de Janeiro-----

- Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Malpique-----

Quiosques de venda de bebidas-----

- Clube Estrela Verde-----

- CICO-Centro Internacional do Carrilhão e do Órgão-----

- Clube Vikings Lvsitanvs-----

- Carrapiteiro Bike Team-----

O Espaço Jovem só houve uma candidatura e foi a Fajudis a única que se candidatou e fica com o Espaço Jovem.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Ainda em relação ao projeto das Artes e Ofícios do Ribatejo Interior, percebi que é no âmbito da Tagus e que há um protocolo até com a CEARTE no âmbito da promoção e na valorização das artes e ofícios, mas já há alguma ideia de ações concretas, o que é que se pretende?-----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro José Lopes Pereira, do Partido Socialista-----

Na última reunião que o município realizou, foi com o Antropólogo Paulo Lino, que é um individuo muito conceituado, aliás já teve vários projetos desenvolvidos com a Unesco. A primeira ação que nós estamos a programar ele irá ao município do Sardoal, Abrantes e virá aqui a Constância, fará um levantamento das artes, neste caso, o Sardoal, Abrantes e Constância identificaram aquilo que achavam que era mais forte, no nosso caso, vamo-



nos focar na construção de redes, nos barcos e nas bonecas. Já selecionamos uma lista de pessoas identificadas, quer com os antepassados, quer pela profissão que têm, e pelo conhecimento que têm, quer marítimo, quer na construção das bonecas, vão ser entrevistadas pelo próprio Paulo, que ele fará questão disso, e depois vai ser elaborado um livro, isto só em 2023, que vai ser uma compilação dos três municípios. O resultado final será a construção de workshops, esses workshops estarão abertos ao público, no entanto, haverá uma concertação com o agrupamento escolar para atrair os mais novos para que eles também aprendam a valorizar aquilo que era feito no passado, de forma que haja uma continuidade para que essas artes e esse conhecimento não acabem quando as pessoas, que são cada vez menos, que praticam deixarem de o fazer.-----

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Manuela de Oliveira Arsénio, da CDU-Coligação Democrática Unitária-----

Sugiro até que nesse âmbito, e numa fase mais prática do projeto, se pudesse analisar a possibilidade de se envolver, por exemplo, a Universidade Sénior de Constância.-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 - BALANCETE - PARA CONHECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 29 de março de 2022, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €4.069,52** (quatro mil sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) **Instituições de Crédito: €972.660,94** (novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos); **SOMA: €976.730,46** (novecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta euros e quarenta e seis cêntimos); **TOTAL: €976.730,46** (novecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta euros e quarenta e seis cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €958.079,11** (novecentos e cinquenta e oito mil setenta e nove euros e onze cêntimos); **Operações de Tesouraria: €18.651,35** (dezoito mil seiscentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

1.2 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO - Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 12/03/2022 a 25/03/2022, na importância global, de



€348.215,75 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

2.1 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 2021 - PARA CONHECIMENTO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Considerando:-----

- Que a Lei nº 24/98, de 26 de maio, aprovou o Estatuto de Direito de Oposição, que no seu artigo 1º assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das Autarquias Locais;-----

- Que o artigo 3º da Lei supracitada, no que às Autarquias Locais diz respeito, refere que são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos e “que não estejam representados no correspondente órgão executivo”, “os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas” e ainda os “grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico” -----

- Que para o cumprimento do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação ao do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.-----

Remeto a V. Exa. relatório de avaliação do ano de 2021, solicitando a V. Exa. que assine o mesmo, caso concorde com o conteúdo.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando:-----

-Que a Lei nº 24/98, de 26 de maio, aprovou o Estatuto de Direito de Oposição, que no seu artigo 1º assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das Autarquias Locais;-----

-Que o artigo 3º da Lei supracitada, no que às Autarquias Locais diz respeito, refere que são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos e “que não estejam representados no correspondente órgão executivo”, “os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas” e ainda os “grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico”-----



-Que para o cumprimento do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação ao do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.-----

Tenho a honra de propor,-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto nos nº 2 e nº 3 do artigo 10º da Lei nº24/98, de 26 de maio, tome conhecimento do relatório de avaliação e se digne a encaminhar o mesmo à Assembleia Municipal igualmente para conhecimento e eventual discussão.”-----

A Câmara tomou conhecimento e encaminhou à Assembleia Municipal para conhecimento e eventual discussão.-----

2.2 - CAIMA-INDÚSTRIA DE CELULOSE, S.A. - PEDIDO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA RUA DA FÁBRICA, NOS DIAS 3, 8 E 14 DE MARÇO DE 2022, DAS 08H30 ÀS 17H30 - PARA RATIFICAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Considerando:-----

- Que a empresa Caima Indústria de Celulose, S.A. solicitou o condicionamento do trânsito na Rua da Fábrica, nos dias 03,08e 14de março, das 08:30 às 17:30 horas, devido a recuperação do transportador T17 que atravessa a via publica.-----
- Que de acordo com o artigo 16º, nº2 do Regulamento de Trânsito de Constância: “O Município pode, por sua iniciativa ou com base em solicitações de entidades externas, deliberar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento quando se verificarem eventos políticos, sociais, manifestações, festejos, procissões, provas desportivas ou outras ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar.”-----
- Que a competência para decidir acerca do pedido formulado cabe à Câmara Municipal, nos termos da disposição legal supracitada.-----
- Que na impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, decidi, por meu despacho datado de 02/03/2022, autorizar o condicionamento de trânsito solicitado.-----

Tenho a honra de propor,-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 35º, nº3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratifique o meu despacho de condicionamento de trânsito na Rua da Fábrica, nos dias 03,08e 14de março, das 08:30 às 17:30 horas.-----



A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente datado de 02/03/2022.-----

2.3 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CONSTÂNCIA - PEDIDO DE APOIO - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Considerando que,-----

1. As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) como instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral. As mesmas regem-se pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro que teve três alterações (Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro e Lei n.º 23/2017, de 23 de maio);-----

2. A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância foi instalada pela Portaria n.º 991/2003, publicada em Diário da República nº 214 I Série B de 16.09.2003, funcionando em modalidade alargada ou restrita, doravante designadas, respetivamente, de comissão alargada e de comissão restrita;-----

3. Face ao artigo 14.º da LPCJP, cabe o Município apoiar o funcionamento da CPCJ com apoio logístico (instalações, informática, comunicação e transporte), financeiro (fundo de maneio e verba para contratação de seguro) bem como apoio administrativo;-----

4. De acordo com o ponto 1, artigo 18.º da lei supracitada, à comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem;-----

5. No email de 11 de Março de 2022, da senhora Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância é solicitado apoio para a realização de atividades nomeadamente assinalar o Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância-Abril, com a aquisição de 150 t-shirts, bem como 500 fitas/pulseiras com a inscrição “CPCJ de CONSTÂNCIA-SEREI O QUE ME DERES....QUE SEJA AMOR”;-----

6. A aquisição mencionada supra deverá ser efetuada pelo Município sendo que a CPCJ de Constância é uma instituição não judiciária, com autonomia funcional sem deter número fiscal, tendo-se para o efeito solicitado orçamentos para o solicitado sendo o valor máximo de aquisição de cerca de € 715,00 + IVA.-----

Face ao exposto, coloco à consideração superior o apoio solicitado nos termos elencados supra, devendo para o efeito ser submetido ao órgão executivo de acordo com a alínea o), nº1, art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”-----



PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “De acordo com a alínea d) e h) ponto 2, artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Município dispõe de atribuições nos domínios da Educação e Ação Social;-----

Assim, e face ao pedido de apoio efetuado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância para o desenvolvimento de atividades no âmbito da modalidade alargada – Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância-Abril, nomeadamente aquisição efetuada pelo Município de 150 t-shirts e 500 fitas nos termos solicitados, bem como da informação nº6207 de 25/03/2022 da técnica superior Maria João Ferreira.-----

Tenho a honra de propor ao executivo municipal,-----
que ao abrigo da competência prevista no artigo 33º, nº1, alínea o), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere favoravelmente apoiar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância, diligenciando o Município a aquisição do solicitado.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, apoiar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância na aquisição do solicitado.-----

-----3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - PROPOSTA DE CORRECÇÃO DE FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE 2022 - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

“1. Considerando a informação da Divisão Municipal Administrativa e Financeira que sustentou a aprovação dos fundos fixos (fundos de manei) para 2022 (cfr. registos n.º 35 e 42).-----

2. Considerando o pedido de adequação da tipologia de despesa relativamente aos fundos fixos atribuídos aos trabalhadores que exercem a função de motorista, dispensando-se a rubrica 02.02.21 (utilização de infraestruturas de transporte) por não ser utilizada atendendo a que todas as viaturas têm identificador de Via Verde e reforçando-se a de combustíveis e lubrificantes (02.01.02.02) por ser necessária em viagens longas.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte proposta de adequação dos fundos fixos.-----



C.E. inicialmente aprovada			Nova C.E. proposta		Valor	Titular
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transporte	- 50,00€	02.01.02.02	Combustíveis e lubrificantes	+ 50,00€	José Monteiro
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transporte	- 50,00€	02.01.02.02	Combustíveis e lubrificantes	+ 50,00€	António Gomes
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transporte	- 50,00€	02.01.02.02	Combustíveis e lubrificantes	+ 50,00€	Mário Ganhão

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“1. Considerando a informação n.º 6265 da Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
2. Considerando a proposta de alteração dos fundos fixos aprovados para o ano de 2022;
Tenho a honra de propor que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere aprovar:-----
A proposta de alteração de fundos fixos proposta.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de fundos fixos proposta.-----

-----**4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS**-----

4.1 - MATILDE ADELAIDE THEMUDO DE CASTRO PINTO SACAVÉM - RUA MACHADO DOS SANTOS, N.º 13 EM CONSTÂNCIA - PEDIDO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA VIA PÚBLICA - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Cumpre-me informar que, não se vê inconveniente autorizar a ocupação da via pública solicitada pelo requerimento em causa.-----

Contudo salienta-se que qualquer alteração ao pedido, deverá ser comunicada aos Serviços Técnicos.-----

O requerente, também deverá ser informado para ter a área em causa sempre em segurança, não devendo ocupar espaços que não estão referidos no requerimento.-----

Deverá ser comunicado as entidades interessadas a Ocupação da Via Pública solicitada.”

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

Processo	Informação	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
113/2021	5215/2022, de 15/03/2022	Constância	Matilde Adelaide Themudo de Castro Pinto Sacavém	Rua Machado dos Santos, n.º 13 – Constância	Pedido de Ocupação Temporária da Via Pública.	De acordo com o conteúdo da informação prestada pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a emissão do alvará de ocupação temporária da via pública, por se tratar de uma competência da Câmara Municipal. 16-03-2022



A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão do alvará de ocupação temporária da via pública.-----

4.2 - VEDAP - ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, SA - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO LOTE 11 - LOCALIZADO NO LOTEAMENTO FREI MIGUEL - CONSTÂNCIA - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS: “Em referência ao assunto designado em epígrafe, verifica-se através do auto de vistoria datado de 25-02-2022, que o edifício em causa possui as condições e os requisitos necessários para ser constituído em regime de propriedade horizontal, ficando o mesmo a compor-se por seis frações, todas distintas, autónomas e independentes entre si, conforme consta no conteúdo do respetivo auto de vistoria.-----

Em função do disposto e considerando o teor do auto de vistoria subscrito pelos peritos que constituem a comissão de vistorias, não se vê qualquer inconveniente em que seja emitida a certidão de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição das seis frações, A a F, conforme o agora solicitado pela requerente.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

Processo	Informação	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
19/2022	6208/2022, de 25/03/2022	Constância	VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.	Rua Frei Miguel, N.º 24, Lote 11- Loteamento Frei Miguel- Constância	Pedido de Emissão de Certidão.	De acordo com o conteúdo da informação técnica registada sob o n.º 6208, de 25/03/2022 e prestada pela DMST, e do teor do respetivo auto de vistoria, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a emissão da certidão e propriedade horizontal. 25-03-2022

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de propriedade horizontal.-----

4.3 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DE EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS PARA LIGAÇÃO À ETARI DO CAIMA" - PARA DELIBERAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Em função do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento supracitado, submete-se o mesmo, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão



competente para a decisão de contratar, para nos termos do n.º 4 do art.º 148º do CCP, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas neste relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

Com base na análise efetuada, o Júri propõe a adjudicação ao concorrente Toupeira Verde-Perfurações Horizontais Dirigidas, Lda., classificado em primeiro lugar, pelo valor total de 184.000,00 € (Cento e Oitenta e Quatro Mil Euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Coloca-se ainda à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a eventual aprovação da minuta do contrato que se anexa, na qualidade de órgão competente pela decisão de contratar, por força do disposto no artigo 98º do Código de Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 31 de agosto, na sua atual redação.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os termos da proposta.-----

4.4 - VEDAP - ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, SA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - LOTEAMENTO FREI MIGUEL - PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS:

“Encontrando-se a decorrer a execução das obras de urbanização no âmbito do loteamento em apreço, sob a responsabilidade direta da empresa supracitada, foi proposto pela mesma a possibilidade de incluir nas mesmas obras, a implantação de um parque infantil constituído por um equipamento, vedação, papeleira, 2 bancos e um bebedouro em betão branco com piso de segurança em areão, conforme estudo apresentado pela mesma e que faz parte integrante do presente processo, cujas peças desenhadas se encontram em anexo ao respetivo pedido.-----

A fundamentação apresentada pela empresa, consiste no facto de no projeto inicialmente aprovado não se encontrar previsto qualquer equipamento desta natureza e que a sua execução será uma mais valia para toda a urbanização, sendo mais um motivo para a promoção da mesma com a possibilidade de maior atração de casais jovens com filhos, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população alvo que vier a habitar o conjunto dos 12 edifícios que a mesma prevê.-----

Na proposta apresentada pela empresa é referido que a sua implantação não irá trazer quaisquer encargos acrescidos para a Câmara Municipal, pois a sua implementação será totalmente a cargo da empresa responsável com as vantagens daí inerentes para todo o conjunto do edificado onde a mesma se insere e a sua inserção no meio ambiente da envolvente do espaço público.-----



Em função do disposto e considerando os fundamentos apresentados pela empresa requerente, propõe-se que o Executivo Camarário delibere no sentido de aceitar a presente proposta, devendo no caso da mesma ser aceite e assim que a sua implantação se encontrar devidamente concluída, ser entregue na Câmara Municipal e em duplicado um dossier técnico completo dos equipamentos em causa com manual e livro de instruções, inspeção e manutenção, contendo as respetivas declarações de conformidade e segurança, para que em caso de visita possam ser aceites pela entidade fiscalizadora, ASAE, bem como deverá ser apresentado documento comprovativo da certificação do conjunto do parque infantil emitido pela respetiva entidade inspetora, ISQ, resultante de vistoria realizada para esse efeito.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-----

Processo	Informação	Freguesia	Requerente	Localização	Tipo Pedido	Informação final da DMST
7/2003	6267/2022, de 28/03/2022	Constância	VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.	Rua Frei Miguel - Loteamento Frei Miguel-Constância	Pedido de Instalação de Parque Infantil	De acordo com o conteúdo do parecer técnico registado sob o n.º 6267, de 28-03-2022 prestado pela DMST, coloca-se à consideração do Executivo Camarário deliberar sobre a instalação de parque infantil no espaço público associado às obras de urbanização em curso no âmbito do loteamento em apreço. 28-03-2022

A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar a instalação do parque infantil no espaço público associado às obras de urbanização em curso no âmbito do Loteamento Frei Miguel, em Constância.-----

-----**5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,**-----
-----**DESPORTO E TURISMO**-----

5.1 - CLUBE VIKINGS LVSITANVS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO ZÊZERE E ISENÇÃO DE PREÇOS - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Na sequência do pedido de apoio formulado pelo Clube Vikings Lvsitanvs, para a cedência gratuita do Espaço Zêzere nos seguintes dias: 24 e 25 de abril, a fim de desenvolver atividades inerentes ao seu funcionamento e dinamizar atividades de interesse relevante para o município, conforme documento de Entrada n.º 2754 de 15/03/2022.-----



E verificando-se que existe enquadramento ao abrigo do n.º 1 do Art.º 9º, Capítulo II do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância, solicita-se a isenção de pagamento no valor de 100.00€ (cem Euros) correspondente a dois dias de utilização, nos dias mencionados acima (dia completo = 2X 50.00€), do Espaço Zêzere.”-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO JOSÉ LOPES PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Considerando que:-----

- O Clube Vikings Lvsitanvs, solicita, através de mensagem eletrónica – Documento de entrada n.º 2754 de 03/03/2022, a isenção de preços na cedência do Espaço Zêzere, nos dias 24 e 25 de abril, para a realização de um evento – 8.º Harley Freedom Day, uma atividade decorrente do seu funcionamento;-----
- A competência para a isenção de preços, cabe ao Órgão Executivo;-----
- Os fundamentos presentes na informação técnica.-----

Tenho a honra de propor,-----

Que o executivo municipal ao abrigo do n.º 1 do Art.º 9º, Capítulo II do Regulamento de Preços e Tarifas do Município de Constância, delibere isentar o Clube Vikings Lvsitanvs, do pagamento das duas utilizações diárias do Espaço Zêzere nos dias acima mencionados, no valor total de 100.00€ (cem Euros).”-----

A Câmara deliberou por unanimidade, ceder o Espaço Zêzere nos dias 24 e 25 de Abril e isentar o pagamento de 100,00€ pela sua utilização.-----

-----6. PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Não houve público.-----

-----7. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezanove horas e oito minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Santos da Silva

A Coordenadora Técnica,

Joana Pereira Rodrigues Silveira